



## Prefeitura Municipal de Japi

Rua João Batista Confessor, 19 – Centro CNPJ. 08.159.071/0001-43 - Fone: 84-3297 - 0040 CEP: 59.213-000 - Email: prefeiturajapi@gmail.com

## Item 18 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaramos para os devidos fins, com base nos termos da Resolução nº 12/2016 - TCE, combinada com as normas e diretrizes definidas pelo Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público/MPCASP, que a apresentação do Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido é facultativo, motivo pelo qual deixa de apensar às Contas Anuais de Governo Municipais, referente ao exercício de 2016.

Japi/RN, 31 de dezembro de 2016.

Robson Vanderlei de Medeiros Prefeito do Município de Japi/RN

João Paulino dos Santos Neto Assessor contábil - CRC/RN 4.398N